

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS – VIS/EAD
CHAMADA PÚBLICA N. 004/2013

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais na modalidade a distância (/EAD) no uso de suas atribuições, considerando o estabelecido no Estatuto e no Regimento Interno desta Instituição torna público o processo simplificado de seleção de profissionais de **Apoio Acadêmico em EaD**, por tempo determinado, observando o disposto dos artigos da Resolução do Conselho de Administração (CAD) n. 005/2012, que disciplina o pagamento, com recursos oriundos de fontes próprias ou de terceiros, de pessoa física por serviços prestados no âmbito da UnB e demais legislações pertinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção regida por esta Chamada Pública será executada pela Fundação Universidade de Brasília (FUB) por intermédio da Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais na modalidade à distância (VIS/EAD).
- 1.2. Esta seleção terá validade de 12 meses, a contar da data de homologação do seu resultado final, e poderá ser prorrogada por igual período, a critério da Administração.
- 1.3. Os profissionais selecionados poderão fazer jus ao recebimento de parcelas de remuneração bruta, durante o período em que atuar nos projetos vinculados a esta Coordenação, de acordo com a especificação constante do item 8, da presente Chamada.

2. DO NÚMERO DE VAGAS E DA CARGA HORÁRIA

- 2.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga** com vistas ao desempenho relacionado à função temporária de **Apoio Acadêmico em EaD**.
- 2.2. Trata-se de Chamada Pública para prestação de serviços, sem vínculo empregatício, a ser executada por determinado período, ou seja, pelo prazo de até 12 (doze) meses, com a possibilidade de renovação por igual período, uma única vez, a critério da Administração.
- 2.3. A carga horária será de **40 horas semanais**.

3. DAS FUNÇÕES, DOS REQUISITOS, DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO

- 3.1. **Apoio Acadêmico em EaD:**
- 3.2. **Requisitos:** Possuir Diploma ou Certificação de Conclusão do Curso de Ciência da

Computação, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e devidamente registrado. Comprovar experiência profissional - mínimo 12 (doze) meses com atividades na área de desenvolvimento de sistemas para a internet. Disponibilidade para trabalhar com equipe multidisciplinar. Não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Estadual, Municipal,

Federal e no Distrito Federal, salvo os acumuláveis previstos na Constituição Federal/88, artigo 37, inciso XVI, alíneas a,b,c. Dominar o uso de aplicativos eletrônicos para escritório (Pacotes Microsoft Office e/ou BrOffice, internet e correio eletrônico). Capacidade de trabalhar em equipe. Fluência e domínio pleno da comunicação escrita.

Atribuições: Desenvolvimento de ambiente virtual de aprendizagem. Construção de ferramentas para web voltadas para o ensino/aprendizagem. Acompanhamento de implementação de ferramentas.

Remuneração: Até 12 (doze) parcelas de R\$ 2.320,00 (dois mil e trezentos e vinte reais), renováveis por igual período, observada a vigência do Projeto, bem como a necessidade da Administração.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para efetivar o pedido de inscrição, o candidato deverá preencher, exclusivamente via *internet*, o formulário disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ead.unb.br/index.php/canais/selecao>, a partir de 00h00min do dia 11 às 23h59min do dia 20 de junho de 2013.

4.2. Anexar currículo com no máximo 05 (cinco) páginas, em formato PDF.

4.3. O candidato, ao realizar a inscrição para o processo seletivo, declara:

- a) Atender todos os requisitos para exercício da função.
- b) Ter disponibilidade de tempo para desenvolvimento das atividades propostas.
- c) Cumprir e aceitar todos os itens e as condições presentes nesta Chamada Pública.
- d) Se responsabilizar pela veracidade das informações prestadas no presente processo, sob as penas da lei.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção se fará em 2 (duas) etapas:

- a) 1ª etapa: Análise do currículo e verificação de cumprimento dos requisitos.
- b) 2ª etapa: Entrevista.

- 5.2. Somente serão convocados para a entrevista os candidatos selecionados na primeira etapa.
- 5.3. Será exigido dos profissionais selecionados a apresentação da documentação comprobatória das informações prestadas no formulário de inscrição *on line*.
- 5.4. Os candidatos selecionados excedentes ao número de vagas poderão compor o cadastro de reserva, e serem chamados de acordo com a demanda da Coordenação do Curso.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 6.1. O resultado da análise curricular será divulgada no endereço eletrônico <http://ead.unb.br/index.php/canais/selecoes>, no dia 25 de junho de 2013.
- 6.2. O resultado final do processo seletivo será divulgado na página eletrônica da Coordenação de Ensino de Graduação a Distância (COEGD-DEG), <http://ead.unb.br/index.php/canais/selecoes>, na data provável de 27 de junho de 2013.
- 6.3. É de total responsabilidade do candidato a busca por informações sobre a seleção no *site* www.ead.unb.br, no link específico para esse processo. A Coordenação do Curso poderá enviar e-mail, comunicando a data e horário para as ações estipuladas no item anterior, o que não isenta a responsabilidade do candidato em acompanhar todo o processo.
- 6.4. Os prazos e datas referentes ao resultado desta seleção estão especificados no item 9 da presente chamada.

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 7.1. Os candidatos selecionados e chamados para exercício das funções assinarão Termo de Compromisso pela prestação de serviços, nos valores referentes ao item 3. Sobre cada parcela incidirão os encargos sociais e demais descontos previstos em lei.
- 7.2. As despesas da contratação correrão sob os elementos de despesas **33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA** e **33.91.47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS**, conforme orçamento anual do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade de Brasília (UnB) fomentado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

8. DA DOCUMENTAÇÃO

- 8.1. Os selecionados deverão se apresentar à Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, para entrega dos documentos comprobatórios, preenchimento do formulário de cadastro de pessoa física, e posterior assinatura do Termo de Compromisso na COEGD-

DEG.

- 8.2. Serão exigidos dos candidatos selecionados os seguintes documentos: RG, CPF, certificação da última titulação, comprovante de residência e registro no PIS ou INSS.
- 8.3. O (s) candidato (s) que, na data da contratação, não reunir os documentos citados acima, perderá o direito ao ingresso na referida Função Temporária.

9. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Datas Prováveis	Eventos
11/06 a 20/06/2013	Período de inscrição
21/06 a 24/06/2013	1ª etapa – Análise curricular
25/06/2013	Divulgação do resultado da análise curricular e convocação para 2ª etapa - Entrevista
27/06/2013	Divulgação do resultado final
01/07/2013	Entrega da documentação e início das atividades

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Esta Coordenação não se responsabiliza pelo não recebimento de inscrições em função de problemas de rede, acesso ou quaisquer outros motivos técnicos.
- 10.2. A prestação dos serviços, constantes da presente Chamada Pública, não acarretará, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com a FUB ou qualquer outra Unidade Administrativa e/ou Acadêmica.
- 10.3. O não cumprimento de qualquer item da presente Chamada Pública implicará em eliminação do candidato.
- 10.4. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do correio eletrônico da Seleção: **selecaocurriculo@uab.unb.br** ou através do telefone: (61) 3107-1053

Brasília 11 de junho de 2013.



Ana Beatriz de Paiva Costa Barroso
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Artes Visuais – VIS/EAD
Matrícula 1042289